



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a criação e outorga da
“MEDALHA JACOB ARMÍNIO DO
MESTRE EM TEOLOGIA”.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Nos termos do inciso I, §3º, artigo 87 do Regimento Interno desta casa legislativa fica criada a “MEDALHA JACOB ARMÍNIO DO MESTRE EM TEOLOGIA”, a ser concedida pela Câmara Municipal de Sorocaba a cidadãos que se destacaram no campo da Teologia, e poderá ser entregue em sessão solene.

§1º A honraria de que trata o caput será conferida para até 03 (três) personalidades por ano para cada vereador.

§2º A personalidade, uma vez agraciada com a honraria não receberá uma segunda.

Art. 2º A medalha de que trata este Decreto Legislativo, constitui-se de um medalhão de tamanho padrão acompanhado do respectivo colar, onde deverá estar escrito o título “Medalha Jacob Armínio do Mestre em Teologia”.

Parágrafo único. Acompanhará a medalha um diploma assinado pelo vereador proponente da homenagem e o presidente em exercício da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 29 de agosto de 2.025

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Considerando a autorização legal conferida a este legislador nos termos do inciso I, §3º, artigo 87 do Regimento Interno desta casa legislativa, que diz:

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I - concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;

Considerando a biografia do Teólogo Jacó Armínio

Jacó Armínio, nasceu em Oudewater em 10 de outubro de 1560 e morreu em Leiden em 19 de outubro de 1609, foi um teólogo, pastor e professor neerlandês da época da reforma protestante. Sua visão soteriológica tornou-se a base do Arminianismo.

Armínio nasceu na pequena cidade de [Oudewater](#), no sul da [Holanda espanhola](#). Tendo recebido a educação primária em sua terra natal, continuou a estudar teologia nas universidades de Marburgo, Leiden, Genebra e Basileia. Em Genebra, o professor de Armínio foi o famoso teólogo protestante [Teodoro de Beza](#), discípulo de João Calvino. As excelentes recomendações recebidas de Beza permitiram que Armínio obtivesse o cargo de pastor em Amsterdã em 1588.

Em 1603 aceitou uma oferta para assumir o cargo de professor na [Universidade de Leiden](#). O principal oponente de Armínio em Leiden foi [Franciscus Gomarus](#), um defensor da doutrina reformada da [eleição incondicional](#). Acreditando que Armínio fosse um defensor da doutrina do [livre arbítrio](#) e da participação ativa do homem na questão da sua salvação, Gomarus acusou-o da heresia do [pelagianismo](#) e do [semipelagianismo](#). O conflito entre ambos foi repetidamente objeto de debates diante das autoridades civis da república, e Armínio apresentou a sua obra mais famosa, “Declaração de Sentimentos”, em 30 de Outubro de 1608, no seu discurso aos Estados Gerais.^[1] O teólogo morreu em meio a polêmicas a respeito de seus ensinamentos, e seus seguidores, chamados de [Remonstrantes](#), tomaram forma após sua morte.

As numerosas obras de Armínio são predominantemente de natureza polêmica. Armínio não teve tempo de escrever uma obra na qual resumisse todos os seus pontos de vista. As tentativas de reconstruir seu sistema teológico são objeto de numerosos estudos. De acordo com o consenso científico moderno, ideologicamente Armínio estava significativamente mais próximo dos seus escolásticos reformados contemporâneos do que dos arminianos do século XVII.

No sistema de Armínio, Deus, sendo pura ação, deseja o bem e, em sua sabedoria, deseja a existência de criaturas livres que o conheceriam em sua bondade. Para o bem de suas criaturas, Deus criou um mundo no qual é possível voltar-se livre e justamente para ele, adorá-lo, regozijar-se, glorificá-lo e amá-lo. No entendimento de Armínio, a liberdade da ação humana é assegurada





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

pela incerteza das ações contingentes do ponto de vista das decisões tomadas por Deus antes do início dos tempos. Como consequência, uma pessoa pode resistir à operação da graça, que, segundo Armínio, demonstra a justiça divina e não faz de Deus o autor do pecado.

Após a sua morte, a sua objeção ao padrão [reformado](#), a [Confissão de Fé Belga](#), provocou uma ampla discussão no [Sínodo de Dort](#), resultando nos [cinco pontos do calvinismo](#) em resposta aos ensinamentos de Armínio.

:Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

S/S., 29 de agosto de 2.025

Pr. Luis Santos
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310032003900390037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310032003900390037003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 11/09/2025 16:29

Checksum: **C46308349C42A39944EBC8A0FA596188FC7DCA1EAD7BC9AD3489FC9520FF5DB5**

